

7.
p
Aut.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL

**“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E ARVOREDO SOB
GESTÃO DA FREGUESIA DE ALVALADE” PROCESSO N.º 37/CPI/JFA/2026**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

ATA N.º 2

Aos quinze dias do mês de setembro de 2026, pelas dezasseis horas, o Júri do Procedimento em referência, designado pela deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade de deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade de 9 de julho de 2026, que incidiu sobre a Proposta n.º 186/2026, para conduzir o procedimento adjudicatório supra identificado, constituído pelo Chefe de Divisão de Espaços Público e Equipamentos João Santos, na qualidade de Presidente, pela Técnica Superior Marta Cruz, na qualidade de 1.ª Vogal efetiva e pela Técnica Superior Joana Silva na qualidade de 2ª Vogal Efetiva.

A reunião do Júri teve por objetivo a elaboração do pedido de esclarecimentos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 71.º do Código dos Contratos Públicos, doravante apenas designado, de forma abreviada, por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e do Despacho n.º 415/JFA/2026, de 15 de setembro, proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do citado artigo do CCP.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O Júri do Procedimento solicita ao concorrente **Purgest Serviços Ambientais, Unipessoal, Lda.** que, no prazo máximo de **4 (quatro) dias úteis**, preste os esclarecimentos e apresente os elementos justificativos que considere pertinentes relativamente ao preço ou custo proposto para os diversos lotes, de modo a demonstrar, de forma cabal, a viabilidade e a exequibilidade do preço proposto, nomeadamente quanto à suficiência do preço constante das respetivas propostas para o cumprimento das obrigações legais em matéria ambiental, social e laboral, bem como para fazer face aos custos inerentes à execução dos contratos relativos aos lotes a que concorre, de acordo com o estabelecido no Caderno de Encargos e nas normas legais

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

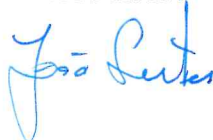
aplicáveis. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezassete horas, tendo sido lavrada a presente Ata que foi rubricada e assinada pelos membros do Júri do Procedimento acima identificados. -----

O Júri do Procedimento,

O Presidente,

João Santos



A Vogal,

Marta Cruz



A Vogal,

Joana Silva

